

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Certidão - SEI

Processo nº 23534.006286/2025-71

Interessado: IMMAX SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CERTIDÃO

Os **Membros do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES/UFBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, manifestam, conjuntamente, pela **APROVAÇÃO** de: 1. Trata-se da formalização de alteração quantitativa do Contrato n.º 35/2025, celebrado junto à empresa IMMAX SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de diagnóstico de imagem, mamógrafo e angiografo, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.; 2. A minuta do 1º Termo de Aditivo (60154307) trata da alteração quantitativa, com fundamento no art. 81, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, mediante a supressão de R\$641.774,40 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) do item 01, o que equivale a 97,88% do valor inicial atualizado do item e 41,12% do contrato. e 3. Assim, com a alteração, o valor da contratação passará de R\$1.560.698,40 (um milhão, quinhentos e sessenta mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$918.924,00 (novecentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais). Esse valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente prestados., visando atender às necessidades deste Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES), vinculado à Universidade Federal da Bahia e integrante da Rede HU Brasil.

Encaminhe-se o processo à **Divisão Administrativa e Financeira e ao Setor de Administração**, para adoção das providências cabíveis, em especial aquelas necessárias à regular continuidade processual e demais medidas administrativas decorrentes.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. José Valber Lima Meneses
Superintendente do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)

Aline Salum Valverde de Abreu
Gerente Administrativa em substituição do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)

Enfa. Carolina Calixto De Souza Fontes
Gerente de Atenção à Saúde do HUPES/UFBA/HU Brasil

(assinado eletronicamente)

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUPES/UFBA/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Calixto de Souza Fontes, Gerente**, em 12/05/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Salum Valverde de Abreu, Gerente, Substituto(a)**, em 12/05/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valber Lima Meneses, Superintendente**, em 12/05/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Lopes Benevides, Gerente**, em 13/05/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60742033** e o código CRC **0250B0FD**.

Referência: Processo nº 23534.006286/2025-71

SEI nº 60742033